



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 91/2023, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Autoriza a doação da Área Institucional 02 - Remanescente da Quadra 49 do Bairro Residencial Vida Nova Maracá, medindo 9.497,32m², à Fazenda do Estado de São Paulo, destinada à construção de uma escola estadual. Modifica a Lei nº 7634/2014. Dá outras providências.

Analisamos o Projeto de Lei de autoria da Prefeitura Municipal, que autoriza a doação da Área Institucional 02 - Remanescente da Quadra 49 do Bairro Residencial Vida Nova Maracá, medindo 9.497,32m², à Fazenda do Estado de São Paulo, destinada à construção de uma escola estadual. Modifica a Lei nº 7634/2014.

Na exposição de motivos, o Executivo argumenta que a proposta visa melhorar o atendimento escolar nos Bairros Vida Nova Maracá, Montana e Trieste Cavichioli, onde residem aproximadamente 15 mil pessoas.

Atualmente, a população dos bairros supracitados conta apenas com uma escola estadual na região, localizada no Distrito de Padre Nóbrega, para a qual são transportados diariamente 418 alunos nos períodos da manhã, tarde e noite, percorrendo 365 km diários em quatro ônibus. Outros 345 alunos são encaminhados para outra escola no Bairro Jardim Bandeirantes nos períodos da manhã e tarde, em quatro ônibus, percorrendo diariamente 596 km.

A matéria em questão já teve manifestação da Comissão de Justiça e Redação.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

É o nosso parecer.

S.C., em 17 de agosto de 2023.

Agente Federal Júnior Féfin
Presidente

Danilo da Saúde

Luiz Eduardo Nardi

